



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR-04



ÓRGÃO/ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	000.00.00.251
CNPJ:	46.179.941/0001-35

INTERESSADO:	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE:	José Aparecido Fernandes
	Prefeito Municipal
	CPF: 004.959.018-90
	Data de nascimento: 06/05/1960
	E-mail particular: josenandes@hotmail.com
	E-mail pessoal institucional: gabinetepma@assis.sp.gov.br

PROCESSO Nº:	TC-004920.989.19-1
--------------	--------------------

MATÉRIA EM EXAME:	FISCALIZAÇÃO ORDENADA
-------------------	------------------------------

EXERCÍCIO:	2019
------------	------

MUNICÍPIO:	Assis
------------	-------

RESUMO:	Fiscalizações ordenadas – exercício 2019.
---------	---

INSTRUÇÃO POR:	UR-4 / DSF-I
----------------	--------------

Solicitamos autuar este processo, **voltando para instrução**.

GDUR-4, 18 de junho de 2019.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

V FISCALIZAÇÃO ORDENADA

25 de Junho de 2019

Hospitais, UPAS e UBSS



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

www.tce.sp.gov.br

TC 4920/989/19

TC de acompanhamento: 14583/989/19

Renato Martins Costa

Conselheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS -
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA RUY SILVA

Responsável pela Fiscalização

DSF-I

UR-4

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA
Agente da Fiscalização

Hospitais, UPAs e UBSs

Serviços públicos de saúde (Administração Direta/Gestão 3º Setor)

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

Imperioso que acompanhem ordinariamente e avaliemos por meio de operações ordenadas, o nível da qualidade de serviço oferecido ao cidadão nos serviços públicos de saúde. A unidade de saúde, seja ela um hospital, uma UPA ou uma UBS, administrada diretamente pelo Estado/Município ou sob gestão do Terceiro Setor, tem que estar comprometida com a satisfação de seus usuários e isso engloba condições físicas adequadas e o satisfatório atendimento ofertado pelos profissionais de saúde.

Hospital/UPA/UBS

O trabalho foi desenvolvido em uma única etapa, com a aplicação "in loco" de questionário, dividido em grupos de questões específicas, cujas respostas nortearão os trabalhos de rotina das equipes de fiscalização e darão uma visão geral à sociedade do funcionamento dos serviços de saúde em foco.

Esta Fiscalização Ordenada, onde o elemento Surpresa se revelou de grande valia, teve como escopo:

- A qualidade do atendimento aos usuários;
- A satisfação do usuário, atestada por meio de entrevistas;
- O controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde;
- As condições de armazenamento e dispensação de medicamentos;
- As condições físicas do local (acessibilidade, limpeza, conforto, sinalização) e de equipamentos;
- Descarte de resíduos hospitalares.

O registro fotográfico realizado na maioria das entidades integrantes da amostra selecionada nos dá um parâmetro importante da realidade do serviço público de saúde nos municípios paulistas. Os dados ora divulgados nos trazem a certeza de que há muito a fazer e de que nossas ações ordenadas, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados resultam da conjugação de esforços de uma equipe multidisciplinar, com a imprescindível utilização de recursos tecnológicos, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

Números da Fiscalização Ordenada – Saúde

303 servidores do TCESP empregados na fiscalização

229 municípios fiscalizados

300 entidades fiscalizadas

V Fiscalização Ordenada 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA RUY SILVA

A - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEIS

A.1) MUNICÍPIO

Resposta: **Assis**

Comentários: -

A.2) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - Nome:

Resposta: **Prefeitura Municipal de Assis**

Comentários: -

A.3) Nome do Prefeito/Secretário de Estado da Saúde

Resposta: **José Aparecido Fernandes**

Comentários: -

A.3.1) CPF:

Resposta: **004.959.018-90**

Comentários: -

A.4) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE VISITADA

Resposta: **UPA**

Comentários: -

A.5) A Unidade de Saúde visitada é gerenciada por uma Organização Social?

Resposta: **Sim**

Comentários: Gerenciamento realizado pela Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA CNPJ 51.501.559.0001-36, entidade da administração indireta do Município.

A.6) UNIDADE VISITADA - Nome:

Resposta: **Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ruy Silva**

Comentários: -

A.7) Nome do Diretor da UNIDADE VISITADA:

Resposta: **José Aparecido Alves de Oliveira**

Comentários: -

A.7.1) CPF:

Resposta: **254.678.288-60**

Comentários: -

A.7.2) Informe o e-mail do dirigente da UNIDADE VISITADA:

Resposta: **j_oliveira1975@hotmail.com**

Comentários: -

B - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

B.1) Existe atendimento preferencial?

Resposta: **Não**

Comentários: Os atendimentos são priorizados de acordo com o grau de urgência (por cores), de acordo com sistema utilizado pelas UPAs.

B.2) Atendimento organizado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.3) O atendimento é efetuado com cordialidade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.4) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação etc.)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.5) Tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento pela recepção da entidade. (Informar o tempo médio em horas/minutos)

Resposta: **30 minutos**

Comentários: Tempo médio estimado, considerando os períodos de maior e menor demanda.

B.6) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela UNIDADE VISITADA há médicos para atender a todas elas?

Resposta: **Sim**

Comentários: Os atendimentos corriqueiros da Unidade são de clínica geral, com 03 médicos atendendo em cada período (de 12 horas). Os atendimentos com especialistas, quando identificada a necessidade na consulta inicial (médicos clínicos), são realizados por uma equipe de retaguarda (plantão à distância), composta por médicos da Santa Casa.

B.7) Há atendimento diferenciado para os casos com suspeita de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela?

Resposta: **Sim**

Comentários: Há atendimento priorizado de pacientes com suspeitas dessas enfermidades (não se submetem à fila de atendimentos), e são agilizados os exames/testes para confirmação ou para descartar a suspeita. Esse procedimento foi informado pela coordenadoria da UPA; não verificamos atendimentos dessa natureza durante a inspeção.

B.8) Acessibilidade garantida às pessoas portadoras de necessidades especiais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.9) Há banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.10) Os banheiros oferecidos aos cidadãos apresentam boas condições de assepsia?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (PESQUISA COM USUÁRIOS) - Item 1

C.1) Entrevista com cidadãos sobre o grau de satisfação nos atendimentos:

Resposta: **Bom**

Comentários: -

C.2) As opções "Regular" ou "Ruim" indicadas demandam detalhamento?

Resposta: **Não se aplica**

Comentários: -

C.3) Tempo de espera dos pacientes para serem atendidos:

Resposta: **90 minutos**

Comentários: -

C.4) Tempo médio no atendimento pelo profissional médico, de acordo com a amostra:

Resposta: **10 minutos**

Comentários: -

C - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (PESQUISA COM USUÁRIOS) - Item 2

C.1) Entrevista com cidadãos sobre o grau de satisfação nos atendimentos:

Resposta: **Bom**

Comentários: -

C.2) As opções "Regular" ou "Ruim" indicadas demandam detalhamento?

Resposta: **Não se aplica**

Comentários: -

C.3) Tempo de espera dos pacientes para serem atendidos:

Resposta: **60 minutos**

Comentários: -

C.4) Tempo médio no atendimento pelo profissional médico, de acordo com a amostra:

Resposta: **5 minutos**

Comentários: -

C - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (PESQUISA COM USUÁRIOS) - Item 3

C.1) Entrevista com cidadãos sobre o grau de satisfação nos atendimentos:

Resposta: **Regular**

Comentários: -

C.2) As opções "Regular" ou "Ruim" indicadas demandam detalhamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.2.1) Descreva:

Resposta: **Reclamou de demora para ser atendido pelo médico.**

Comentários: -

C.3) Tempo de espera dos pacientes para serem atendidos:

Resposta: **120 minutos**

Comentários: -

C.4) Tempo médio no atendimento pelo profissional médico, de acordo com a amostra:

Resposta: **10 minutos**

Comentários: -

D - VERIFICAÇÃO DOS CONTROLES DE PRESENÇA DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA ENTIDADE

D.1) O responsável pela unidade estava presente no início da visita?

Resposta: **Não**

Comentários: Chegou à Unidade às 8:30 horas após solicitação de funcionários. Justificou que seu horário de trabalho na Unidade é das 13:00 às 19:00 horas.

D.1.1) Descreva em caso negativo:

Resposta: **Chegou à Unidade às 8:30 horas, após solicitação. Justificou que seu horário de trabalho na Unidade é das 13:00 às 19:00 horas.**

Comentários: -

D.2) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.3) Qual a forma de controle de frequência dos Médicos?

Resposta: **Biometria**

Comentários: Há controle de horários apenas dos médicos do quadro da Prefeitura que atendem na Unidade. Em relação aos demais, contratados pela Gestora (FEMA), não há controle de horários, as obrigações e formas de controle são estabelecidas nos respectivos contratos.

D.4) No momento da fiscalização os médicos se encontravam em seus postos de trabalho?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.5) Existem médicos realizando plantão à distância? Em caso positivo citar a especialidade.

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.5.1) Descreva as especialidades:

Resposta: Equipe de retaguarda, constituída por médicos da Santa Casa, nas especialidades de: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, Urologia, Vascular e Serviço de Verificação de Óbito.

Comentários: -

D.6) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público?

Resposta: Não

Comentários: Há Lei Municipal (Lei nº 4.427/2004) estabelecendo obrigatoriedade de divulgação apenas da escala dos médicos.

D.7) Qual a forma de controle de frequência dos enfermeiros?

Resposta: Biometria

Comentários: Utilizada biometria em relação aos servidores da Prefeitura. Há profissionais contratados pela FEMA, cujos controles de horários são realizados por meio de cartões de ponto.

D.8) No momento da fiscalização os enfermeiros se encontravam em seus postos de trabalho?

Resposta: Sim

Comentários: 03 enfermeiros designados. Todos presentes.

D.9) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público?

Resposta: Não

Comentários: Há Lei Municipal (Lei nº 4.427/2004) estabelecendo a obrigatoriedade de divulgação apenas da escala dos médicos.

D.10) Qual a forma de controle de frequência dos demais profissionais da saúde?

Resposta: Eletrônico

Comentários: Os profissionais (técnico de radiologia, farmacêutico, técnico de farmácia, assistente social e técnico de gesso) são contratados pela FEMA e os respectivos controles de horários são realizados por meio de cartão de ponto.

D.11) No momento da fiscalização os demais profissionais se encontravam em seus postos de trabalho?

Resposta: Sim

Comentários: -

D.12) O serviço de plantão médico é terceirizado?

Resposta: **Sim**

Comentários: Serviços remunerados pela FEMA.

D.12.1) informar nome da empresa responsável

Resposta: **OSS Santa Casa de Assis**

Comentários: -

D.12.2) informar o número do CNPJ ou CPF

Resposta: **44.364.826/0001-05**

Comentários: -

E - MEDICAMENTOS

E.1) O responsável pelo setor possui formação específica na área?

Resposta: **Sim**

Comentários: Bruna Rosa Furlan - CRF-SP 92516

E.2) Existe farmacêutico ou responsável técnico substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo responsável titular?

Resposta: **Sim**

Comentários: Juliana Aparecida de Oliveira Santos. CRF-SP 81356

E.3) O setor de medicamentos é terceirizado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.3.1) informar nome da empresa responsável

Resposta: **Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA**

Comentários: -

E.3.2) informar o número do CNPJ ou CPF

Resposta: **51.501.559/0001-36**

Comentários: -

E.4) Em relação ao armazenamento de materiais no ambiente, os medicamentos estão encostados na parede?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Medicamentos acondicionados em caixas de papelão encostadas



Medicamentos em caixas de papelão encostadas em paredes

E.5) Há medicamentos/materiais em contato direto com o piso/solo?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.6) Há incidência de sol de forma direta sobre medicamentos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.7) Em relação ao Controle de Estoque existem medicamentos com prazo de validade vencido?

Resposta: **Não**

Comentários: Não detectamos, em amostragem, medicamentos com prazo de validade expirado.

E.8) Em relação ao Controle de Estoque existem medicamentos com prazo de validade inferior a 30 dias?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Medicamento com prazo de validade a vencer

E.8.1) Indicar alguns exemplos mais relevantes:

Resposta: **Constatado apenas o medicamento captopril 25 mg, em pequena quantidade.**

Comentários: -

E.9) Considerações gerais quanto ao estoque: o setor de medicamentos apresenta segurança?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.10) Existem no local medicamentos sujeitos ao Controle Especial/Usos Controlados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.10.1) São adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos controlados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.11) Existem medicamentos de alto custo no local?

Resposta: **Não**

Comentários: -

F - EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS: RAIOS X, ULTRASSOM, MAMÓGRAFO, TOMÓGRAFO, ENTRE OUTROS)

F.1) Há equipamentos em desuso (seja novo, antigo, quebrado)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

G- INSTALAÇÕES (Anvisa Resolução RDC Nº 63/2011 - DOU DE 28/11/11)

G.1) Há depósitos/cozinha limpos e em boas condições?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Unidade possui apenas serviço de copa. As refeições são adquiridas de restaurante (contratação pela FEMA). Não havia estoques de produtos.

G.2) Existe Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.2.1) Está dentro do prazo de validade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.3) Existe Certificado de Desinsetização?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.3.1) Está dentro do prazo de validade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.4) Existe documentação e registros do controle de qualidade da água?

Resposta: **Sim**

Comentários: Documento elaborado pela FEMA.

G.4.1) Estão dentro do prazo de validade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H - DESCARTE DOS RESÍDUOS HOSPITALARES - Anvisa Resolução RDC Nº 306/2004 - DOU de 10/12/2004)

H.1) A coleta e destinação dos resíduos hospitalares é terceirizada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.1.1) Informar nome da empresa responsável

Resposta: **A. F. Fernandes Ambiental - ME**

Comentários: -

H.1.2) Informar o número do CNPJ ou CPF

Resposta: **07.170.894/0001-07**

Comentários: -

H.2) Existe regulamento próprio de orientação padronizando os procedimentos para o correto descarte dos resíduos hospitalares?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.3) Os resíduos hospitalares estão separados por grupos (materiais especiais, materiais gerais e materiais infectados)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.4) Existem regras estabelecidas relativas ao acondicionamento e tratamento dado aos resíduos hospitalares gerados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.5) Os resíduos infectantes (perfurantes) estão separados do restante dos resíduos hospitalares?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

I - OBSERVAÇÕES FINAIS

I.1) Outras ocorrências dignas de nota:

Resposta: -

Comentários: -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Marília

PROCESSO : 14583/989/19
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA RUY SILVA
ASSUNTO : V Fiscalização Ordenada 2019 - Hospitais UPAs UBSs
RESPONSÁVEL: José Aparecido Fernandes
CPF : 004.959.018-90

Senhor Conselheiro

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 25 de junho, a quinta fiscalização ordenada de 2019, desta feita para verificar os Hospitais, UPAs e UBSs.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Na entrevista com pacientes sobre o grau de satisfação nos atendimentos foi descrita a seguinte situação pelo Cidadão 3: Reclamou de demora para ser atendido pelo médico. ;

- A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros não está em local acessível ao público;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Marília

- A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde não está em local acessível ao público;
- Havia medicamentos em caixas de papelão encostadas em parede.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

UR-04, 1º de julho de 2019.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão



GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - gcrmc@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00014583.989.19-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
INTERESSADO(A): JOSE APARECIDO FERNANDES - PREFEITO
ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 4920.989.19-1

Realizada a V Fiscalização Ordenada de 2019, relacionada aos Hospitais, UPAS e UBSs, a Fiscalização competente elaborou o relatório que é juntado nos eventos 7.1/7.2.

Expeça-se Ofício ao Senhor Prefeito do Município de Assis, dando conhecimento de seu conteúdo e, desde já, fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para que traga informações sobre as providências adotadas para sanar as irregularidades apontadas, sem prejuízo de ser tratado em item específico no Relatório de Fiscalização referente às respectivas contas.

Ao Cartório.

Após, retornem os autos à UR-4 – Marília.

G.C., 4 de julho de 2019.

RENATO MARTINS COSTA
CONSELHEIRO

S

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e->

processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-WLLV-CK3J-6EJI-78R3

São Paulo, 16 de julho de 2019.

Ofício GCRMC nº 1072/2019
TC-014583.989.19-9

Senhor Prefeito

No processo eletrônico TC-014583.989.19-9, exarei despacho a propósito da V Fiscalização Ordenada, sobre Hospitais, UPAs e UBSs, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para que Vossa Excelência traga informações sobre as providências eventualmente adotadas para sanar as irregularidades apontadas no Relatório da Fiscalização, juntado no evento 7.1 / 7.2

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
ASSIS – SP
hrpv

AVISO DE RECEBIMENTO

ETIQUETA CÓDIGO DE BARRAS
OU NRO. DE REGISTRO DO OBJETO

ETIQUETA OU INDICAÇÃO MÃO PRÓPRIA

DATA DA POSTAGEM:

UNIDADE DE POSTAGEM:

JT 83412345 6 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP - C.DR.RMC
Av. Rangel Pestana, 315 Prédio Sede - 4º and Centro
SAO PAULO - SP - Brasil
01017-906

USO EXCLUSIVO DOS C

TENTATIVAS DE ENTR

__/__/__
: __ h

__/__/__
: __ h

DESTINATÁRIO

GCRMC nº 1072/2019
TC-14583/989/19
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Av. Rui Barbosa, 926 Centro
CEP: 19800-000
ASSIS - SP

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- NUMERO INEXISTENTE
- END. INSUFICIENTE FALTOU
- INFOR. DO PORTEIRO / SINDICO
- OUTROS

**CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO
DIGITALMENTE POR: CLAUDIA
RENATA DE TOLEDO ALVES.**
Sistema e-TCESP. Para obter
informações sobre assinatura e/ou ver
o arquivo original acesse <http://e-TCESP.tc.sp.gov.br> - link "Validar
documento digital" e informe o código
do documento: 1-Z4RY-1JP7-5ASR-
6XKQ

NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Evanice Alves de Moraes Lucchini
Matricula 9692/0

DATA RECEBIMENTO:

05/08/19

RUBRICA E MATRÍCULA

TAMARA N. DOS SANTOS
Agente de Correios
Matrícula: 81149492
CDU ASSIS

26 de Novembro de 2019

**IX FISCALIZAÇÃO
ORDENADA**

Hospitais, UPAs e UBSs

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-6KGG-54KO-62PU-39SA



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TC 4920/989/19

TC de acompanhamento: 14583/989/19

Renato Martins Costa
Conselheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS -
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA RUY SILVA

Responsável pela Fiscalização

DSF-I

UR-4

FABRICIO GIAXA NAVA
Chefe Técnico da Fiscalização

Hospitais, UPAs e UBSs

Serviços públicos de saúde (Administração Direta/Gestão 3º Setor)

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

Imperioso que acompanhem ordinariamente e avaliemos por meio de operações ordenadas, o nível da qualidade de serviço oferecido ao cidadão nos serviços públicos de saúde. A unidade de saúde, seja ela um hospital, uma UPA ou uma UBS, administrada diretamente pelo Estado/Município ou sob gestão do Terceiro Setor, tem que estar comprometida com a satisfação de seus usuários e isso engloba condições físicas adequadas e o satisfatório atendimento ofertado

Hospital/UPA/UBS

O trabalho foi desenvolvido em uma única etapa, com a aplicação "in loco" de questionário, dividido em grupos de questões específicas, cujas respostas nortearão os trabalhos de rotina das equipes de fiscalização e darão uma visão geral à sociedade do funcionamento dos serviços de saúde em foco.

Esta Fiscalização Ordenada, onde o elemento Surpresa se revelou de grande valia, teve como escopo:

- A qualidade do atendimento aos usuários;
- A satisfação do usuário, atestada por meio de entrevistas;
- O controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde;
- As condições de armazenamento e dispensação de medicamentos;
- As condições físicas do local (acessibilidade, limpeza, conforto, sinalização) e de equipamentos;
- Descarte de resíduos hospitalares.

O registro fotográfico realizado na maioria das entidades integrantes da amostra selecionada nos dá um parâmetro importante da realidade do serviço público de saúde nos municípios paulistas. Os dados ora divulgados nos trazem a certeza de que há muito a fazer e de que nossas ações ordenadas, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados resultam da conjugação de esforços de uma equipe multidisciplinar, com a imprescindível utilização de recursos tecnológicos, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

Números da Fiscalização Ordenada – Saúde

- 302** servidores do TCESP empregados na fiscalização
- 229** municípios fiscalizados
- 299** entidades fiscalizadas

IX Fiscalização Ordenada 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA RUY SILVA

A - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEIS

A.1) MUNICÍPIO

Resposta: **Assis**

Comentários: -

A.2) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - Nome:

Resposta: **Prefeitura Municipal de Assis**

Comentários: -

A.3) Nome do Prefeito/Secretário de Estado da Saúde

Resposta: **José Aparecido Fernandes**

Comentários: -

A.3.1) CPF:

Resposta: **004.959.018-90**

Comentários: -

A.4) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE VISITADA

Resposta: **UPA**

Comentários: -

A.5) A Unidade de Saúde visitada é gerenciada por uma Organização Social?

Resposta: **Sim**

Comentários: Gerenciamento realizado pela Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA - CNPJ: 51.501.559.0001-36, entidade da administração indireta do Município.

A.6) UNIDADE VISITADA - Nome:

Resposta: **Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ruy Silva**

Comentários: -

A.7) Nome do Diretor da UNIDADE VISITADA:

Resposta: **José Aparecido Alves de Oliveira**

Comentários: -

A.7.1) CPF:

Resposta: **254.678.288-60**

Comentários: -

A.7.2) Informe o e-mail do dirigente da UNIDADE VISITADA:

Resposta: **j_oliveira1975@hotmail.com**

Comentários: -

B - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

B.1) Existe atendimento preferencial?

Resposta: **Não**

Comentários: Os atendimentos são priorizados de acordo com o grau de gravidade do paciente (por cores), de acordo com sistema utilizado pelas UPAs de modo geral, conforme orientação do Ministério da Saúde.

B.2) Atendimento organizado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.3) O atendimento é efetuado com cordialidade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.4) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação etc.)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.5) Tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento pela recepção da entidade. (Informar o tempo médio em horas/minutos)

Resposta: **10 minutos**

Comentários: Tempo médio estimado, considerando os períodos de maior e menor demanda.

B.6) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela UNIDADE VISITADA há médicos para atender a todas elas?

Resposta: **Sim**

Comentários: De início o atendimento é feito por 03 clínicos gerais, caso o paciente necessite é solicitado o médico especialista, que cumpre escala de plantão à distância.

B.7) Há atendimento diferenciado para os casos com suspeita de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela?

Resposta: **Sim**

Comentários: No período de crise, o atendimento é priorizado, o tempo de espera dos pacientes com suspeitas dessas enfermidades é

inferior ao dos demais e são agilizados os exames para confirmar ou descartar a doença. Procedimentos estes informados pela coordenadoria da UPA, pois não presenciamos atendimentos dessa categoria.

B.8) Acessibilidade garantida às pessoas portadoras de necessidades especiais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.9) Há banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.10) Os banheiros oferecidos aos cidadãos apresentam boas condições de assepsia?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (PESQUISA COM USUÁRIOS) - Item 1

C.1) Entrevista com cidadãos sobre o grau de satisfação nos atendimentos:

Resposta: **Regular**

Comentários: -

C.2) As opções "Regular" ou "Ruim" indicadas demandam detalhamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.2.1) Descreva:

Resposta: **Acompanhante de idoso reclamou que, por ir com frequência à UPA, o atendimento médico é mais rápido, às vezes os médicos questionam sobre a necessidade do paciente ir tantas vezes na Unidade.**

Comentários: -

C.3) Tempo de espera dos pacientes para serem atendidos:

Resposta: **25 minutos**

Comentários: -

C.4) Tempo médio no atendimento pelo profissional médico, de acordo com a amostra:

Resposta: **5 minutos**

Comentários: -

C - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (PESQUISA COM USUÁRIOS) - Item 2

C.1) Entrevista com cidadãos sobre o grau de satisfação nos atendimentos:

Resposta: Regular

Comentários: -

C.2) As opções "Regular" ou "Ruim" indicadas demandam detalhamento?

Resposta: Sim

Comentários: -

C.2.1) Descreva:

Resposta: Paciente reclamou que após o atendimento, ficou mais de uma hora esperando o médico assinar o atestado pars fins de falta no trabalho.

Comentários: -

C.3) Tempo de espera dos pacientes para serem atendidos:

Resposta: 30 minutos

Comentários: -

C.4) Tempo médio no atendimento pelo profissional médico, de acordo com a amostra:

Resposta: 5 minutos

Comentários: -

C - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (PESQUISA COM USUÁRIOS) - Item 3

C.1) Entrevista com cidadãos sobre o grau de satisfação nos atendimentos:

Resposta: **Bom**

Comentários: -

C.2) As opções "Regular" ou "Ruim" indicadas demandam detalhamento?

Resposta: **Não se aplica**

Comentários: -

C.3) Tempo de espera dos pacientes para serem atendidos:

Resposta: **30 minutos**

Comentários: -

C.4) Tempo médio no atendimento pelo profissional médico, de acordo com a amostra:

Resposta: **10 minutos**

Comentários: -

D - VERIFICAÇÃO DOS CONTROLES DE PRESENÇA DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA ENTIDADE

D.1) O responsável pela unidade estava presente no início da visita?

Resposta: Não

Comentários: -

D.1.1) Descreva em caso negativo:

Resposta: Chegou à Unidade às 8:45h, após solicitação do funcionário da UPA. Justificou que seu horário de trabalho na Unidade é das 13:00 às 19:00 h.

Comentários: -

D.2) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público?

Resposta: Sim

Comentários: -

D.3) Qual a forma de controle de frequência dos Médicos?

Resposta: Biometria

Comentários: O controle biométrico é apenas em relação aos médicos servidores da Prefeitura. Os demais, contratados pela Gestora (Fema), via pessoa jurídica, não têm controle de ponto.

D.4) No momento da fiscalização os médicos se encontravam em seus postos de trabalho?

Resposta: Sim

Comentários: -

D.5) Existem médicos realizando plantão à distância? Em caso positivo citar a especialidade.

Resposta: Sim

Comentários: -

D.5.1) Descreva as especialidades:

Resposta: Equipe de retaguarda, composta por médicos da Santa Casa local: anestesista, pediatra, cardiologista, cirurgião, ginecologista/obstetra, ortopedista, urologista, vascular e serviço de verificação de óbito.

Comentários: -

D.6) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público?

Resposta: **Não**

Comentários: Há Lei Municipal (Lei n. 4.427/2004) estabelecendo a obrigatoriedade de divulgação apenas da escala dos médicos. Falha recorrente (constatada na primeira inspeção - F.O. V/2019).

D.7) Qual a forma de controle de frequência dos enfermeiros?

Resposta: **Biometria**

Comentários: Utilizada a biometria apenas em relação aos servidores da Prefeitura. Os funcionários contratados pela Fema utilizam cartão de ponto.

D.8) No momento da fiscalização os enfermeiros se encontravam em seus postos de trabalho?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.9) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público?

Resposta: **Não**

Comentários: Há Lei Municipal (Lei n. 4.427/2004) estabelecendo a obrigatoriedade de divulgação apenas da escala dos médicos. Falha recorrente (constatada na primeira inspeção - F.O. V/2019).

D.10) Qual a forma de controle de frequência dos demais profissionais da saúde?

Resposta: **Eletrônico**

Comentários: São contratados pela Fema e utilizam cartão de ponto.

D.11) No momento da fiscalização os demais profissionais se encontravam em seus postos de trabalho?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.12) O serviço de plantão médico é terceirizado?

Resposta: **Sim**

Comentários: Os clínicos gerais são servidores da Prefeitura ou contratados pela Fema. Já os especialistas (equipe de retaguarda) são da Santa Casa.

D.12.1) informar nome da empresa responsável

Resposta: **OSS Santa Casa**

Comentários: -

D.12.2) informar o número do CNPJ ou CPF

Resposta: **44.364.826/0001-05**

Comentários: -

E - MEDICAMENTOS

E.1) O responsável pelo setor possui formação específica na área?

Resposta: **Sim**

Comentários: Angelita Elaine Moraes - CRF-SP 95.998.

E.2) Existe farmacêutico ou responsável técnico substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo responsável titular?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.3) O setor de medicamentos é terceirizado?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.4) Em relação ao armazenamento de materiais no ambiente, os medicamentos estão encostados na parede?

Resposta: **Não**

Comentários: Ocorrência constatada na F.O. V/2019 sanada.

E.5) Há medicamentos/materiais em contato direto com o piso/solo?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.6) Há incidência de sol de forma direta sobre medicamentos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.7) Em relação ao Controle de Estoque existem medicamentos com prazo de validade vencido?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.8) Em relação ao Controle de Estoque existem medicamentos com prazo de validade inferior a 30 dias?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.9) Considerações gerais quanto ao estoque: o setor de medicamentos apresenta segurança?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.10) Existem no local medicamentos sujeitos ao Controle Especial/Uso Controlado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.10.1) São adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos controlados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.11) Existem medicamentos de alto custo no local?

Resposta: **Não**

Comentários: -

F - EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS: RAIOS X, ULTRASSOM, MAMÓGRAFO, TOMÓGRAFO, ENTRE OUTROS)

F.1) Há equipamentos em desuso (seja novo, antigo, quebrado)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

G- INSTALAÇÕES (Anvisa Resolução RDC Nº 63/2011 - DOU DE 28/11/11)

G.1) Há depósitos/cozinha limpos e em boas condições?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.2) Existe Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.2.1) Está dentro do prazo de validade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.3) Existe Certificado de Desinsetização?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.3.1) Está dentro do prazo de validade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.4) Existe documentação e registros do controle de qualidade da água?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.4.1) Estão dentro do prazo de validade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H - DESCARTE DOS RESÍDUOS HOSPITALARES - Anvisa Resolução RDC Nº 306/2004 - DOU de 10/12/2004)

H.1) A coleta e destinação dos resíduos hospitalares é terceirizada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.1.1) Informar nome da empresa responsável

Resposta: **A. F. Fernandes Ambiental - ME**

Comentários: -

H.1.2) Informar o número do CNPJ ou CPF

Resposta: **07.170.894/0001-07**

Comentários: -

H.2) Existe regulamento próprio de orientação padronizando os procedimentos para o correto descarte dos resíduos hospitalares?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.3) Os resíduos hospitalares estão separados por grupos (materiais especiais, materiais gerais e materiais infectados)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.4) Existem regras estabelecidas relativas ao acondicionamento e tratamento dado aos resíduos hospitalares gerados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.5) Os resíduos infectantes (perfurantes) estão separados do restante dos resíduos hospitalares?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

I - OBSERVAÇÕES FINAIS

I.1) Outras ocorrências dignas de nota:

Resposta: -

Comentários: -

PROCESSO : TC-014583.989.19
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA RUY SILVA
ASSUNTO : IX Fiscalização Ordenada 2019 - Hospitais, UPAs e UBSs
RESPONSÁVEL : José Aparecido Fernandes
CPF : 004.959.018-90

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-001177/026/18 e orientação dos DSFs, realizamos, no último dia 26 de novembro, a nona Fiscalização Ordenada de 2019, desta feita para verificar os Hospitais, UPAs e UBSs.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Na entrevista com pacientes sobre o grau de satisfação nos atendimentos foi descrita a seguinte situação pelo “Cidadão 1”: Acompanhante de idoso reclamou que, por ir com frequência à UPA, o atendimento médico é mais rápido, às vezes os médicos questionam sobre a necessidade do paciente ir tantas vezes na Unidade;
- Na entrevista com pacientes sobre o grau de satisfação nos atendimentos foi descrita a seguinte situação pelo “Cidadão 2”: Paciente reclamou que após o atendimento, ficou mais de uma hora esperando o médico assinar o atestado pars fins de falta no trabalho;

- A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros não estava afixada em local acessível ao público (**recorrente**);
- A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde não estava afixada em local acessível ao público (**recorrente**).

Consignamos como **recorrentes** as irregularidades já anotadas por ocasião da Fiscalização Ordenada V de 2019, de mesmo tema, realizada no Município.

Ademais, acusamos nesta 2ª inspeção que as seguintes irregularidades apontadas na Fiscalização Ordenada V foram **sanadas**:

- Na entrevista com pacientes sobre o grau de satisfação nos atendimentos foi descrita a seguinte situação pelo “Cidadão 3”: Reclamou de demora para ser atendido pelo médico (**sanada**, considerando que não houve reclamação similar nas entrevistas realizadas);
- Havia medicamentos estocados em caixas de papelão encostadas na parede (**sanada**).

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

GDUR-04, 28 de novembro de 2019.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão



GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - gcrmc@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00014583.989.19-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ADVOGADOS: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
INTERESSADO(A): JOSE APARECIDO FERNANDES - PREFEITO
ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2019 - HOSPITAIS
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 4920.989.19-1

Realizada a IX Fiscalização Ordenada de 2019, relacionada aos Hospitais, UPAS e UBSs, UR-4 elaborou o relatório que é juntado no evento 22.1/22.2.

Expeça-se Ofício ao Sr. Prefeito do Município, dando conhecimento de seu conteúdo e, desde já, fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para que traga informações sobre as providências adotadas para sanar as irregularidades apontadas, sem prejuízo de ser tratado em item específico no Relatório de Fiscalização, referente às respectivas contas.

Ao Cartório.

Após, retornem os autos à UR-4.

GC., 2 de dezembro de 2019.

RENATO MARTINS COSTA
CONSELHEIRO

S

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-6MSW-KDLH-60YS-6ZUG

São Paulo, 4 de dezembro de 2019.

Ofício GCRMC nº 2248/2019
TC-014583.989.19-9

Senhor Prefeito

No processo eletrônico TC-014583.989.19-9, exarei despacho a propósito da IX Fiscalização Ordenada, sobre Hospitais, UPAs e UBSs, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para que Vossa Excelência traga informações sobre as providências eventualmente adotadas para sanar as irregularidades apontadas no Relatório da Fiscalização, juntado nos eventos 22.1/22.2.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
ASSIS – SP
wam

AVISO DE RECEBIMENTOETIQUETA CÓDIGO DE BARRAS
OU NRO. DE REGISTRO DO OBJETO

ETIQUETA OU INDICAÇÃO MÃO PRÓPRIA

DATA DA POSTAGEM:

UNIDADE DE POSTAGEM:

JT 83416214 5 BR**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP - C.DR.RMC
Av. Rangel Pestana, 315, Prédio Sede, 4º Andar, Centro
SAO PAULO - SP - Brasil
01017-906**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

TENTATIVAS DE ENTREGA

//_

_: _h

//_

_: _h

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

19 DEZ 2019
Cruz Assis-SP**DESTINATÁRIO**GCRM n° 2248/2019
TC-014583.989.19-9
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Av. Rui Barbosa, 926, Centro
CEP: 19814-900
ASSIS - SP

-
- MUDOU-SE
-
-
- DESCONHECIDO
-
-
- RECUSADO
-
-
- NÃO PROCURADO
-
-
- NÚMERO INEXISTENTE
-
-
- END. INSUFICIENTE FALTOU:
-
-
- INFOR. DO PORTEIRO / SÍNDICO
-
-
- OUTROS:

NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Adriano Garcia de Santos

DATA RECEBIMENTO:

19-12

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO:

FABIO JOSÉ...
AGENTE DE CORREIOS
Matrícula 81147082
CDD ASSIS



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 031/2020

Assis, 19 de fevereiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.

RENATO MARTINS COSTA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Avenida Rangel Pestana, 315 – Anexo I – 3º Andar
01017-906 – São Paulo -SP

Assunto: Em atenção ao Ofício GCRMC Nº 224/8/2019 – ref. TC-014583.989.19-9

Senhor Conselheiro,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atendimento ao processo eletrônico em referência, que trata da IX Fiscalização Ordenada sobre Hospitais, UPAs e UBs, vimos encaminhar em anexo, as informações prestadas e providências tomadas pela Diretoria Executiva da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, visando sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização.

Na oportunidade reafirmamos à Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Assis, 07 de fevereiro de 2020

DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA

OFÍCIO N.: 019/2020

ASSUNTO: Resposta ao solicitado por intermédio do ofício SMS/GAB n. 010/2020

PROTOCOLO
Secretaria Municipal da Saúde de Assis
Número: 093 Data: 10/02/20
Destino: _____
A/C: _____

Senhor Secretário:

Em resposta ao ofício SMS/GAB n. 10/2020, de 17/01/2020, e para atendimento do Ofício GRCMC n. 2248/2019 - TC 014.583.989.19-9, informamos a Vossa Senhoria sobre as medidas adotadas para sanarem as irregularidades apontadas no Relatório de fiscalização da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Ruy Silva de Assis, como se segue:

Com relação à Satisfação dos Usuários (pesquisa com usuários): informamos que o tempo de espera para atendimentos segue diretriz do Ministério da Saúde. A regra estabelece o funcionamento da UPA como referência ao manual do humaniza SUS, sendo tempo de espera e a ordem de atendimento determinada pela classificação de risco pelas cores, de acordo com o grau de necessidade. A prioridade é realizada por enfermeiros graduados e capacitados para atuarem neste modelo de serviço. A qualidade deste sistema é constantemente avaliada por intermédio de relatórios retirados do sistema de atendimento eletrônico, para determinar a necessidade e realização de medidas corretivas no processo.

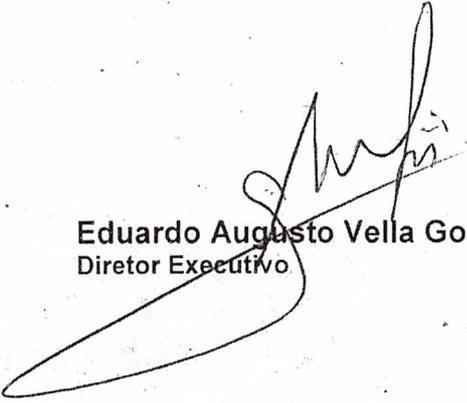
Em relação a várias passagens de paciente crônico nesta unidade, existe um trabalho de contra referência sendo realizado pelo Serviço Social da UPA, com objetivo de vincular estes pacientes à UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência.

Quanto ao tempo para fornecimento de atestado, a equipe médica foi orientada a fornecer tal documento no ato do atendimento, quando houver real necessidade de afastamento do trabalho.



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

Para adequação dos itens D6 e D9 foi providenciada a colocação das Escalas de Jornada de Trabalho em local acessível ao público. Anexas fotos impressas para documentar que tal exigência foi sanada.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

Ao
Ilustríssimo Senhor
Adriano Luis Romagnoli Pires
M.D. Secretário Municipal da Saúde de Assis

J:\fema\Oficios\DIRETOR\2017_2020\2020\019_SM_Saúde_Tribunal de Contas.doc/MS

Página 2 de 2





UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00004920.989.19-1
ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
 - **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014583.989.19-9

PROCESSO: 00014583.989.19-9
ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
 - **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)

INTERESSADO(A):

- JOSE APARECIDO FERNANDES (CPF 004.959.018-90)

ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 4920.989.19-1

Senhor Conselheiro

RENATO MARTINS COSTA

Trata-se de processo de prestação de contas do exercício e do órgão em epígrafe, o qual foi objeto de **ACOMPANHAMENTO**, conforme

planejamento dos trabalhos fiscalizatórios desta Unidade Regional, inclusive mediante autuação de autos, *supra*, para abrigar a realização de Fiscalização Ordenada, tema abordado no pertinente relatório.

Nestes autos está(ão) juntado(s) o(s) ofício(s) notificadorio(s), tornando ciente(s) o(s)/a(s) responsável(is) de que todos os despachos e decisões exarados serão publicados no DOE, na conformidade do art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

Concluídos os trabalhos da Fiscalização, estando o pertinente relatório colacionado no presente evento, faço conclusos os autos a Vossa Excelência.

GDUR-04 - Marília, 2 de Dezembro de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-UN3N-LNE0-7GWY-423V



GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - gcrmc@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00014583.989.19-9
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PREFEITO: JOSÉ APARECIDO FERNANDES
ADVOGADOS: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 4920.989.19-1

Evento 37.1.

Ciente.

Arquive-se.

Ao Cartório para providenciar.

GC., 4 de dezembro de 2020.

RENATO MARTINS COSTA
CONSELHEIRO

S

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-UVAS-D50K-50G4-491W

CARLOS ALBERTO MARIANO
RENATA DALBEN MARIANO
**ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – DOUTOR
RENATO MARTINS COSTA.**

PROCESSO TC 004920/989/19

URGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS,
através de seu Prefeito, **JOSÉ APARECIDO FERNANDES,** já
qualificado nos autos supra, por seu advogado e procurador infra-
assinados, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência
para nos termos da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 709/93),
Regimento Interno (Resolução nº 4/2010), deste Egrégio Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, suas alterações posteriores e demais
legislações pertinentes, expor o seguinte para ao final requerer.

DOS FATOS

O patrono do requerente foi intimado no
último dia 22 de julho de 2021 da 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE
2021.

Com efeito se torna necessário o adiamento
do julgamento tendo em vista que o requerente pretende fazer a
entrega de memoriais.

CARLOS ALBERTO MARIANO
RENATA DALBEN MARIANO
**ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

Além deste fato, o patrono do requerente pretende, através de seu advogado subscritor da presente, na forma regimental, **fazer sustentação oral** (artigo 109 do Regimento Interno - Resolução nº 4/2010), bem como apresentar **memoriais**.

Assim sendo como é de conhecimento geral, a pandemia gerada pelo COVID 19 resultou no fechamento de vários órgãos inclusive do Tribunal de Contas que passou a fazer atendimento e sustentação oral de forma remota nos termos da Portaria 02/2020.

Em razão da complexidade da matéria e documentos encartados nos autos o patrono do requerente não conseguirá no espaço curto de tempo entre a intimação do Julgamento e respectiva Sessão obter documentos e informações da Municipalidade para confeccionar memoriais e fazer a sustentação oral.

Desta forma não conseguirá analisar os autos e juntar novos documentos e informações, para confecção dos memoriais e estudo dos autos para participar da sessão no dia 27 de julho de 2021 (TERÇA FEIRA), tendo em vista as razões acima exposta.

O patrono subscritor da presente necessita de **vistas, para estudo dos autos para sustentação oral, bem como instruir memoriais que serão apresentados** na sessão de julgamento.

Desta forma, se torna necessário o adiamento do julgamento.

O **requerimento é regimental**. Dispõe o artigo 49, inciso VI, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

“Art. 49. Compete ao Relator e ao Julgador Singular, conforme a hipótese:

.....
VI - deferir, em qualquer fase, ressalvadas as exceções previstas neste Regimento Interno, pedido de vista de autos ao respectivo interessado e o fornecimento de certidão; (grifamos)

CARLOS ALBERTO MARIANO
RENATA DALBEN MARIANO
**ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

Ante esses fatos, com fundamento no disposto no **inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal**, combinando com **artigo 210**, inciso do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a vista dos autos para elaboração de memoriais e estudo dos autos é de estilo.

Diz referido dispositivo:

Art. 210. A defesa dos direitos dos interessados nos processos, além de outras modalidades constantes deste Regimento Interno, é assegurada por:

(...)

II - vista dos autos, por si ou por procurador, legalmente constituído;

Desta forma o **adiamento** da Sessão de julgamento designada para o próximo dia **27 de JULHO do corrente**, se faz necessário, para que o patrono subscritor da presente possa **TER VISTAS DOS AUTOS e entregar os memoriais para efetiva sustentação oral.**

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

a) adiamento do julgamento, a ser realizado no dia **27 de julho de 2021 (TERÇA-FEIRA)**, às **14:30 horas, por 3 (três) sessões**, amparada na faculdade do Exmo Sr. Relator conferida pelo art. 210, §2º, combinado com o art. 105, ambos do consoante Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) que seja mantida a **vista dos autos supra**, ao **patrono do recorrente** nos termos do artigo 49, inciso II, artigo 210 inciso II do Regimento Interno (Resolução nº 4/2010) c.c. **art. 7º, incisos XIII a XV, da Lei 8.906/94**, de 04 de julho de 1994 (DOU 05.07.1994), que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

CARLOS ALBERTO MARIANO
RENATA DALBEN MARIANO
**ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

c) justifica o presente requerimento para estudo dos autos e extração de cópias, para o exercício constitucional da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Carta Política, pelas razões aqui expostas.

N. termos,
P. Deferimento.
Assis – SP., 22 de julho de 2.021

**CARLOS ALBERTO MARIANO
OAB/SP 116.357**

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

Outorgante: JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, produtor rural e empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 10.908.015-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.959.018-90, residente e domiciliada na Rua: Luiz Carlos da Silveira, nº. 345, Vila Orestes, na cidade de Assis/SP.

Através do presente instrumento, o outorgante, acima qualificado, nomeia e constitui seus procuradores.

Outorgados: CARLOS ALBERTO MARIANO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 116.357 e RENATA DALBEN MARIANO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 131.385, ambos com escritório profissional à Avenida: Armando Salles de Oliveira, nº. 40 – 3º andar – sala 31, nesta cidade de Assis – SP.

Aos quais conferem amplos poderes para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com a cláusula “Ad-Judicia” e “Et extra”, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, renunciar, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes.

Assis / SP, 18 de Agosto de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

